



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 032/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro que compõe O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** que a Lei Municipal nº 862, de 10 de Junho de 1983, que dispõe sobre a Criação do Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município;

- **Considerando** O Decreto Estadual de nº. 59.103, De 18 de Abril de 2013, sobre o regulamento do Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo – FUSSESP; e

- **Considerando** que o artigo 5º, parágrafo único da Lei 862, de 010 de junho de 1983, dispõe sobre substituição de membros, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada para substituir a Senhora **VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO**, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, nomeada através do Decreto Municipal nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019, a Senhora **VALDERES DE ANDRADE DIEGUEZ**, portadora do RG. nº 13.529.060 – SSP/SP e do CPF/MF nº 053.440.308-51, titular do Cargo Efetivo de Técnico em Nutrição, designada através da Portaria nº 095/2019, de 1º de Março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

